



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA
Estado do Espírito Santo
"Primeira Cidade de Colonização Italiana do Brasil"
"Doce Terra dos Colibris"



Publicado no DOM-ES
Lei Municipal nº 2606/2015

Edição: 2.472 Em: 12/03/24

PORTARIA/SMSA Nº 20/2024

Responsável
Beatriz Pereira de Barros
Setor de Recursos Humanos

INTERROMPE FÉRIAS DE
SERVIDOR

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo protocolado sob o nº 3.298/2024 de 07/03/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper os **15** (quinze) dias de gozo das férias do Senhor **RAFAEL NETTO**, contados de **19.03.2024 a 02.04.2024**, servidor desta municipalidade em regime de Designação Temporária ocupante do cargo de Enfermeiro, por motivo superior de interesse público.

Parágrafo único – Os dias relativos às férias, ora interrompidas, referente ao período aquisitivo 01.03.2023 a 29.02.2024, serão gozados posteriormente.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor no dia **19 de março de 2024**, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Secretaria Municipal de Saúde de Santa Teresa-ES, em 11 de março de 2024.

FÁBIO JOÃO MARTINS TEIXEIRA
Respondendo interinamente pela Secretaria Municipal de Saúde
Portaria/SMSA nº12/2024



Fundo Municipal de Saúde de Rio Bananal

FL	RUBRICA
PROC. Nº	

RUA JOAO CIPRIANO, 491 - SAO SEBASTIAO - RIO BANANAL - ES - CEP: 29920-000 CNPJ:
11.429.173/0001-46 Tel: 2732652045 Fax: Site:

Autorizo a Entrega dos(s) material(is)/Execução de Serviço(s):

JOSIMARA MARANGONHA LAMEIRA
Secretaria Municipal de Saúde

FAMONTE CONSTRUÇÕES LTDA
Fornecedor

Autorizo a Entrega do(s) material(is)/Execução de Serviço(s):
UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DE SÃO JORGE TIRADENTES localizada na: ZONA RURAL ZONA RURAL, S/N - SAO JORGE
TIRADENTES - RIO BANANAL - ES - CEP: 29920000

Contratação de empresa especializada para execução de serviços de engenharia, objetivando a contratação de empresa de engenharia objetivando a execução de Obras de Construção de uma Unidade Básica de Saúde (UBS), no distrito de São Jorge de Tiradentes, in

Prazo de Entrega/Execução: 180 dia(s)

Condição de Pagamento: CONFORME TERMO DE

Fornecedor:

Declaro(amos) que Recebi(emos) esta Ordem em ___/___/____. Prazo de Entrega: _____ Pagamento: _____

Almoxarifado:

Recebi(emos) os Ítens Constantes Desta Autorização de Forneimento e/ou Ordem de Serviço

Em, ___/___/____

Protocolo 1280418

Fundo Municipal de Saúde de Santa Teresa

Portaria

PORTARIA/SMSA Nº 20/2024

INTERROMPE FÉRIAS DE SERVIDOR

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo protocolado sob o nº 3.298/2024 de 07/03/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper os **15** (quinze) dias de gozo das férias do Senhor **RAFAEL NETTO**, contados de **19.03.2024 a 02.04.2024**, servidor desta municipalidade em regime de Designação Temporária ocupante do cargo de Enfermeiro, por motivo superior de interesse público.

Parágrafo único - Os dias relativos às férias,

ora interrompidas, referente ao período aquisitivo 01.03.2023 a 29.02.2024, serão gozados posteriormente.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor no dia **19 de março de 2024**, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Secretaria Municipal de Saúde de Santa Teresa-ES, em 11 de março de 2024.

FÁBIO JOÃO MARTINS TEIXEIRA
Respondendo interinamente pela Secretaria Municipal de Saúde
Portaria/SMSA nº12/2024

Protocolo 1280415

PORTARIA/SMSA Nº 21/2023

CONCEDE FÉRIAS SUSPENSAS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA TERESA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e considerando o processo protocolado sob o nº 3.332/2024 de 08.03.2024,